

Portaria N° 537/2022 Riacho de Santana/RN, 05 de outubro de 2022.

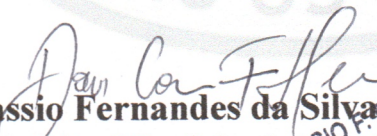
O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder o Senhor **IVANSUELDE AIRES LOPES**, motorista, 1 (Uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente as despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal-RN, a fim transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, nesta data.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 05 de outubro de 2022.


Davi Cassio Fernandes da Silva
Prefeito Municipal
DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA
PREFEITO
CPF: 069.355.334-06